



Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 21 / 03 / 2025

SILVIA CÁTIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA
DALBERINO ANTÔNIO FERREIRA (BILIM) O
ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA QUADRA
ENTRE A AVENIDA DO CONTORNO E RUA
PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Projeto Aprovado na Sessão Ordinária
De 19 / 03 / 25 Por 12 votos favoráveis,
00 contrários, 00 abstenções.
Taiobeiras/MG, 20 de março de 2025

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria do **Vereador Charles Cláudio Arruda Costa**:

Art. 1º - Fica denominado QUADRA POLIESPORTIVA DALBERINO ANTÔNIO FERREIRA (BILIM) o espaço público situado na Quadra entre a Avenida do Contorno e Rua Pernambuco, nesta cidade.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 20 de Março de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 19/03/2025